

Despacho n.º 01 do Memorando n.º 137/2024/SEJUR/SCJ

Ementa: REITERAÇÃO DE INDICAÇÃO PARLAMENTAR/2024 - SEMOB

Despacho inserido por Marcos Silva Quarterolli em 20/08/2024 - 10:02:58

“ SEJUR
Sr. Secretário,
Encaminhamos anexo os esclarecimentos em trrelação à paralisação da obra do Centro de Convivência da Ilha Caraguatá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Indicação Parlamentar nº 188/2024

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Senhor Secretário,

Assunto: Requer esclarecimentos sobre a paralisação da obra do Centro de Convivência localizado no bairro Ilha Caraguatá.

Informamos que o contrato foi rescindido unilateralmente em 21/06/2024, conforme publicado no Diário Oficial, na edição nº 1534, de 02/07/2024. A rescisão foi motivada pela falta de progresso satisfatório da obra, mesmo após a concessão de prorrogação de prazo, e pela não conclusão dos trabalhos. Adicionalmente, a empresa contratada descumpriu a cláusula 3ª do termo de aditamento nº 135/2023, sendo estes fatores determinantes para a decisão da Administração.

Diante dessa situação, não existem empresas qualificadas para a continuidade dos serviços. Assim, será necessário realizar um novo processo licitatório para a seleção de um novo contratado.

Cubatão, 14/08/2024.

Eng. MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Secretário Municipal de Obras